ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 290/2021
DATA 16/08/21 HORAS: 11:00
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 /2021.

CONCEDE HONRA AO MÉRITO "JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido HONRA AO MÉRITO " JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES", ao Senhor **"PEDRO ANTONIONY ARAÚJO DA SILVA, 3ºSARGENTO DA POLÍCIA MILITAR"**, A comunicação sempre esteve presente na vida profissional do Policial Militar, o que lhe fez se destacar para representar a Polícia Militar nestes eventos. Foi pioneiro em apresentar um programa televisivo da Polícia Militar na cidade de Currais Novos, através do canal da TV CRISTO REI. O programa PROERD EM AÇÃO ficou no ar por 5 anos, realizando também inserções nas rádios da cidade. A facilidade de se comunicar se uniu aos projetos sociais, sendo o coordenador e pedagogo do projeto social – OFICINA DE RÁDIO E TV.

Art. 2º - A honraria de que se trata o artigo 1º do presente Projeto de Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo de nº 005, de 14 de maio de 2018, e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Projeto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Humberto Gama, 16 de agosto 2021.

Ver. Ezequiel Pereira da Silva Neto
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

TRAÇOS BIOGRAFICOS

Pedro Antoniony Araújo da Silva, 3ºSargento da Polícia Militar, incorporado na data de 10.08.2001 onde desde então vem servido a sociedade potiguar, em especial aos currais-novenses, já que trabalha na cidade há 20 anos. Nascido aos 12 de setembro de 1982, com 38 anos, natural de Currais Novos e filho de Antônio Anchieta Araújo da Silva e Silfrânia Maria Araújo da Silva. Bacharel em Administração e licenciado em Pedagogia, ambos pela UFRN, com pós-graduação em Gestão Pública pelo IFRN.

Há 10 anos exerce a função do instrutor PROERD, participado e estando a frente de cursos de formação de instrutores em vários estados do Brasil (Rio de Janeiro, Paraíba e Piauí), bem como representando a Polícia Militar do Rio Grande do Norte em eventos como: A conferência internacional do PROERD em Brasília (novembro de 2011) e no ano de 2018 na conferência do DARE AMERICA na cidade de Orlando, Estado da Flórida nos Estados Unidos.

A comunicação sempre esteve presente na vida profissional do Policial Militar Pedro Antoniony, o que lhe fez se destacar para representar a Polícia Militar nestes eventos. Foi pioneiro em apresentar um programa televisivo da Polícia Militar na cidade de Currais Novos, através do canal da TV CRISTO REI. O programa PROERD EM AÇÃO ficou no ar por 5 anos, realizando também inserções nas rádios da cidade. A facilidade de se comunicar se uniu aos projetos sociais, sendo o coordenador e pedagogo do projeto social – OFICINA DE RÁDIO E TV, que contou com 4 turmas de 30 alunos cada, e que durou ao todo 1 (um) ano de trabalho com adolescentes das escolas públicas da cidade, inclusive com frutos deste projeto atuando na comunicação da cidade.

Atualmente exerce a função de P5 – comunicação social da Polícia Militar na área da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar. Se destacando mais uma vez como o primeiro policial militar oficializado da função, aproximando mais ainda a Policia Militar da imprensa local e da população.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2903/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 013/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2021: Concede Honra ao Mérito "José Siderley de Meneses" e dá outras providências.

Autoria: Ver. Ezequiel Pereira da Silva Neto **Data do Protocolo:** 16/08/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Agosto de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Agosto de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2903/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 013/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo

João Gustavo F. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Agosto de 2021.

Luiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Voto em anexo.

Secretário
Matteson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **08** de **Setembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
X	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***ÚNICO TURNO***.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **08** de **Setembro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 013/2021
PROPONENTE : VER. EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2021, que, "Concede Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes" e dá outras *providências"*, de 16 de agosto de 2021, de autoria do Vereador EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder "Concede Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes" para o Sr. Pedro Antoniony Araújo da Silva .

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, pois comunicação sempre esteve presente na vida profissional do Policial Militar, o que lhe fez se destacar para representar a Polícia Militar em eventos, foi destaque em programa televisivo da Polícia Militar na Cidade de Currais Novos/RN, através do canal da TV CRISTO REI.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o"Concede Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes" nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 23 de Agosto de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Decreto Legislativo n.° 013/2021 de 16 de agosto de 2021, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, que, "Concede Honra ao Mérito José Siderley de Menezes e dá outras providências" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n.° 013/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 24 de agosto de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário